

ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO

N°. 213/2018- VER/EDV

"Requer seja realizada a desafetação da Rua 8 do Bairro Tonico Bento"

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que institui esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238 inciso I, solicito que após aprovação deste, seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do Senhor Gilmar Alves da Silva, requerendo-lhe que encaminhe projeto de lei, regulamentando a desafetação da Rua 8 do Bairro Tonico Bento, sob o fundamento de que, a referida área, apesar de ser terreno da prefeitura, fora utilizada pelos habitantes para construção de suas residências, e não há outro meio, senão, regularizar esta situação, desafetando a área e doando o terreno para os munícipes, principalmente porque, são pessoas, de baixa renda.

Sendo assim, na certeza de contar com os nobres pares, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2018.

Denilson Barbosa de Souza Vereador